

Decreto nº 07/2016.

Declara de utilidade Pública para efeito de Desapropriação dos fundos de um terreno localizado na Rua Quintiliano Tenório Alves, nº 10, Centro, Iati - PE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica do Município e na conformidade do que dispõe o Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com modificações posteriores e o art. 5º Inciso XXIV da Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pelas Leis nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e nº 4.132/62, um terreno medindo 3,80 x 4,66 metros 17,71 m², localizado na Rua Quintiliano Tenório Alves, nº 10, Centro, Iati – PE, de posse do Sr.º **ANTONIO WASHIGTON DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - A desapropriação, a que se refere este Decreto é considerada de urgência, nos termos da Legislação vigente;


Art. 3º - O bem imóvel desapropriado será destinado à construção de parte da U.B.S. (Unidade Básica de Saúde) São Paulo;

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto ocorrerão por conta da dotação orçamentária a seguir: Órgão: 12100 – Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos, 0412200072.0119 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em 18 de abril de 2016.



JORGE DE MELO ELIAS
Prefeito